



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 402/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JEAN CARLO BUZIKI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JEAN CARLO BUZIKI**, lotado na Secretaria de Administração Tributária, pertinente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 11/02/2023 e o período de gozo a contar de 17/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, do Servidor **JEAN CARLO BUZIKI**, a contar de 02/01/2024 a 11/01/2024, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **JEAN CARLO BUZIKI**, durante o espaço de 5 (cinco) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º desta portaria, no período de 12/01/2024 a 16/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
28 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.